

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO ENQUANTO UMA DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Wesley Leonardo da Silva Lima
Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
E-mail: wesleylima35@gmail.com

INTRODUÇÃO

De acordo com a cartilha intitulada “*Trabalho Infantil Doméstico: Não deixe entrar na sua casa*” o trabalho infantil doméstico é realizado por crianças e adolescentes, exercido fora de seus domicílio e dentro da casa de outras pessoas, caracterizando uma jornada dupla de trabalho, que são executados em troca de uma baixa quantia de dinheiro, ou muitas vezes de ganhos básicos dados para a criança e adolescente que está executando-o, como roupas e alimentação.

Diferente do que muitas pessoas possam pensar, o trabalho infantil não é algo recente na sociedade brasileira, ele possui raízes históricas, que logo mencionarei na discussão do presente artigo. Porém em torno dos anos 30, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), foram inseridas medidas que restringiam em parte esse trabalho, teve uma redução, mas não foi o bastante para a erradicação do trabalho infantil.

Discutir o trabalho infantil doméstico requer uma compreensão não somente de classe, mas de gênero e raça, pois o trabalho infantil doméstico atinge principalmente crianças e adolescentes do sexo feminino, e em sua maioria são negras. O trabalho infantil doméstico está incluso na lista de piores formas de trabalho infantil (faz parte de uma classificação adotada por diversos países para definir as atividades que mais oferecem riscos à saúde ao desenvolvimento e à moral das crianças e dos adolescentes), ele viola os direitos humanos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, ao ganho educacional, e o lazer, desprezando assim a importância do reconhecimento da criança e o adolescente como sujeito de direito em desenvolvimento.

EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Ao falar-se de questão social, Yamamoto, afirma que não se pode desprender-se da sua gênese, no entanto fazer do entendimento dessa gênese é crucial para entender as determinações históricas, econômicas e sociais que reconfiguram a questão social na contemporaneidade (IAMAMOTO,2001). Ao propiciar a discussão acerca da renovação da velha questão social, Yamamoto nos mostra que esta renovação está inserida “sob outras roupagens e novas condições

sócio-históricas de sua produção/reprodução na sociedade contemporânea, aprofundando suas contradições” (IAMAMOTO, 2001, p.18).

Diante disso, torna-se necessário entender a historicidade e as dimensões da crise estrutural do capital. Para Antunes, o início dos anos 70 foi marcada por uma crise do sistema capitalista, onde ele começou a demonstrar alterações nas suas formas de produção, por consequência do aparecimento de um quadro crítico, como reflexo da crise sócio-econômica, mudando as condições em que o capitalismo estava inserido (ANTUNES, 2009, p.31), “significando uma crise estrutural do capital, em que se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro” (ANTUNES, 2009, p. 33). Em consequência dessa crise, segundo Antunes, durante esse período, percebe-se modificações dentro da organização do capital e do seu sistema ideológico e político, expressas principalmente pela queda da taxa de lucro, desregulamentação dos direitos dos trabalhadores (ANTUNES, 2009).

As dimensões da crise contribuíram para a elevação dos níveis de desemprego em dimensão estrutural, para a precarização do trabalho, fatores esses que agravam a desigualdade. De acordo com Antunes (2009), foi nesse contexto de reorganização do capital que foram inseridos novos problemas e enfrentamentos relacionados ao trabalho. Dada essa situação, percebe-se nesse cenário o agravamento e aumento do número de mulheres e de crianças e adolescentes que executam algum tipo de trabalho para ajudar na sua subsistência e da sua família. Diante deste cenário, que presencia um desemprego e crise estrutural, colaborou para a ampliação do trabalho precarizado, informal, e significativamente também a expansão do trabalho feminino (ANTUNES, 2000). Ao fazer uma análise das metamorfoses que ambientam o mundo do trabalho na contemporaneidade, o referido autor evidencia que essas mudanças ocorridas emergiram os traços geracionais dessa questão. Principalmente quando vemos a expansão do desemprego entre adultos e idosos, paralelo a isso, houve uma inclusão precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

As crianças e adolescentes são parte constitutivas das atividades laborais que se desenvolvem na informalidade, dentre essa explanação, é importante destacar a intensificação do trabalho feminino, especialmente de mulheres negras (Antunes, 2008). De acordo com Antunes (2008), na atualidade surgem novas e diferentes modalidades de trabalho no mundo, que são

resultado de fatores históricos e geográficos, mudanças essas que trazem consigo cortes de cor; raça e gênero, um exemplo disso é o trabalho feminino que é colocado em situação de desqualificação.

TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO

O trabalho infantil se constitui enquanto um reflexo da estrutura de um país subalterno e periférico, que ecoa reprodução de desigualdade, e que reforça mitos sobre esse tipo de trabalho. Tal sociabilidade desde a sua gênese até a contemporaneidade segue explorando a força de trabalho de crianças e adolescentes, com a intencionalidade de baratear a mão de obra e os custos da produção de uma sociedade capitalista.

Ao analisarmos o contexto brasileiro, percebe-se que o trabalho infantil não é recente na sociedade brasileira, ele possui raízes históricas, onde se apresenta a partir do processo de colonização, onde as crianças negras e indígenas foram colocadas para exercerem trabalhos domésticos e em fazendas agropecuárias. Porém em torno dos anos 30, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), foram inseridas medidas que restringiam em parte esse trabalho, teve uma redução, mas não foi o bastante para a erradicação do trabalho infantil.

Alguns fatores contribuem decisivamente para a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. No que se refere aos de ordem objetiva, destaca-se o aumento do desemprego, da informalidade e da divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 2005). No que se refere aos fatores de ordem subjetiva, incluímos a discussão tradição milenar de recrutar crianças para “casas de famílias” (SANTOS, 2016). Tudo isso contribuiu para a situação de risco, vivenciada por crianças e adolescentes pertencentes a classe trabalhadora (SILVA, 2013; SANTOS, 2016). É necessário destacar que essa força de trabalho em sua maioria, é constituída por meninas, negras, que estão em situação de subalternidade e marginalização, consequências do escravismo e de uma formação social e histórica.

Após observar os dados a partir do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) nos períodos entre 2012 e 2013, é possível perceber uma redução de 17% no número de crianças e adolescente que exercem algum tipo de trabalho doméstico no Brasil. Ao falar dessa redução, é possível fazer uma ligação com o decreto 6.481, promulgado em 2008,

onde foi aprovada a Lista de Piores Formas do Trabalho Infantil (Lista TIP), e incluindo o trabalho doméstico como uma das piores formas do trabalho infantil.

De acordo com dados retirados do documento *O Trabalho Infantil nos Principais Grupamentos de Atividades Econômicas do Brasil*, no Brasil no ano de 2014, ele nos traz a seguinte informação em relação ao número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que fazem serviços domésticos: 174.826 em números absolutos.

RAÇA, CLASSE E GÊNERO NO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Os afazeres domésticos já estão erroneamente vinculados às meninas desde o início, onde as suas brincadeiras e presentes carregam consigo a questão de gênero, como a panela para fazer comida e limpá-la, as casinhas de bonecas para organizar, na maioria das vezes esses costumes não são questionados, e se perpetuam de geração em geração, também parte disso a naturalização do trabalho doméstico como sendo delas.

A quantidade de trabalhadores meninos é quase o dobro da quantidade de meninas trabalhadoras, na faixa de 5 a 17 anos, isso em termos gerais, porém quando se fala especificamente do trabalho infantil doméstico, esses dados mudam, onde as meninas fazem parte da maioria, de acordo com o levantamento de dados a partir do estudo Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico no Brasil do FNPETI, dentre as crianças e adolescentes ocupadas nos serviços domésticos, fazem parte em sua maioria, meninas, numa porcentagem de aproximadamente de 94,2.

Referente à cor/raça, o trabalho infantil doméstico tem predominância de crianças e adolescentes negros, e no período de 2013 refletia 73,4% do total, e nesse sentido, a região Nordeste apresenta uma das maiores porcentagens de crianças e adolescentes negros trabalhadores com 39,5%. De acordo com o estudo utilizado anteriormente, no período entre 2013-2013 a redução na quantidade de crianças e adolescentes negros(as) (11,70%) fazendo serviços domésticos foi menor que entre os não-negros (30,50%).

Diante disso, é importante a discussão das consequências do Trabalho Infantil Doméstico (TID) para a vida dessas crianças e adolescentes. O TID está incluso na lista de piores formas de trabalho, as consequências desse tipo de trabalho são físicas, mas também emocionais, as crianças e adolescentes podem desenvolver lesões por conta do esforço físico intenso, propensas a terem

alergias químicas, pois fazem uso de produtos de limpeza, quase ou sempre sem proteção, trabalho noturno, transtornos de sono, riscos de acidentes como exposição ao fogo, doenças por movimentos repetitivos, contusões, alteração na dinâmica familiar, podendo também serem vítimas de diversas formas de violência, ansiedade causada por estresses e traumas, entre outros. E como esse tipo de trabalho é predominantemente feminino, ao reafirmarmos que a sociedade brasileira vive o machismo e a objetificação das mulheres/meninas, relacionando ao TID, corre-se o risco dessas meninas que fazem esses serviços sofrerem assédio sexual por parte dos patrões e/ou homens que estão próximos à essa situação.

Muitas vezes esses trabalho são análogos a escravidão, sem remuneração somente recebendo em troca um prato de comida ou uma peça de roupa. Entre as consequências desse tipo de trabalho, está a evasão escolar, a jornada de trabalho imensa e desgastante, atrapalhando diretamente seus estudos, levando muitas a abandonarem a escola antes de terminar o ensino fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a obtenção desses dados na pesquisa, percebemos uma certa diminuição na quantidade de crianças e adolescentes que fazem serviço doméstico no Brasil, levando em consideração a partir de 2014, segundo os dados da PNAD/IGBE, porém a situação ainda é de persistência do trabalho infantil doméstico.

É perceptível como a questão de gênero está intrinsecamente ligada com o TID, ao fazermos uma análise do perfil dessas crianças, percebemos a predominância de meninas inseridas no trabalho infantil doméstico, com isso, pudemos compreender como esse fator continua intacto no Brasil, desde os seus determinantes históricos até os dias atuais. Esse contexto social que está engendrado na sociedade, de imporem lugares para mulheres, ainda se perpetua, foram papéis socioculturalmente construídos, colocando o sexo feminino em um lugar de subalternidade, e isso perpassa e contribui para essa realidade do trabalho infantil doméstico.

E quanto a questão de cor/raça, o Trabalho Infantil Doméstico tem uma predominância de crianças e adolescentes negros, e baseado nos dados obtidos, a região Nordeste possui uma das maiores porcentagens nesse sentido. E mesmo diante da diminuição no Trabalho Infantil Doméstico, a redução da crianças e adolescentes negros em TIF foi menor que entre os não-negros.

De acordo com os dados pesquisados e inseridos na pesquisa, percebemos também, referente à localização domiciliar, onde essas crianças e adolescentes fazem serviços domésticos no Brasil, uma maior quantidade delas nas áreas urbanas. E relacionado à isso, os números apresentados nos mostra que aconteceu uma maior redução do trabalho infantil doméstico na zona rural, do que na zona urbana.

O Trabalho Infantil Doméstico infere uma grande violação de direitos da criança e do adolescente, trazendo consequências para a vida dessas pessoas, como o impedimento do direito à uma educação digna e apropriada, pois além de fazerem um trabalho incansável, as que estão inseridas nas escolas, precisam arrumar tempo para realizarem as atividades escolares, uma jornada cansativa, que muitas vezes elas não dão conta de se dividir em tantas jornadas, prejudicando a aprendizagem e uma vivência de liberdade e garantia de direitos.

A vida dessas crianças e adolescentes precisa ser respeitada, e munida de execução de direitos para as mesmas, pois o oposto disso culmina para a privação de uma infância plena, com direito a educação, lazer, cidadania, e impactam no futuro das vidas delas, trazendo graves consequências para a vida adulta, como econômicas, físicas e psicológicas, além da questão geracional de perpetuação da reprodução de desigualdade e pobreza.

REFERÊNCIAS

RICARDO, Antunes. **Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL, Presidência da República. Lei, Nº10097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto lei Nº5.452, de 10 de maio de 1943.

BRASIL, Presidência da República. Decreto Nº 5.55, de 1º de dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente. Gerar emprego decente para combater as desigualdades sociais. Brasília, 2010, 44p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Trabalho Decente y Juventude em la América Latina: políticas públicas para la acción. Lima: OIT/Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2013, 288p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Relatório Mundial Sobre o Trabalho Infantil. Brasília, 2015.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 2ªed. Ver. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Márcia Iara Costa da. **Infância perdida, direitos negados: a persistência do trabalho infantil através da ideologia da educação pelo trabalho.** Maceió: Edufal, 2013, p.165.